

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP "PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA № 005/91 (SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de CR\$4.901.500,00 (Quatro milhões, novecentos e um mil e quinhentos cruzeiros) as seguintes dotações-do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CÂMARA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

CR\$1.201.500,00

4120 - Equipamentos e Mat. Permanente

CR\$3.700.000,00

 ${\tt ARTIGO~29-Com~as~reduç\~oes~anteriormente~indicadas~,}$ ficam suplementadas as seguintes dotaç\~oes:

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Serviços e Encargos

CR\$4.791.500,00

3250 - Transferência a Pessoas

3253 - Salário Família

CR\$110.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir

desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Em 05 de novembro de 1.991.

x

LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

CARLOS TOKUITI AMAGAI

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

1º Secretário

DIR DA SILVA ROSSI

Presidente

2º Secretário

Praça dos Três Podêres, 74 — CEP 12.300 — CP. 228 — Telex (123) 3463 — Fones (0123) 51-1122 - 51-1290 - 51-1354 - 51-1532 - 51-7115 - 51-7114 - 51-5385